



EDITAL 04/2019

O Diretor da **PRÓ-ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA.**, Mantenedora da **Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA** torna público, através do presente Edital, que a partir de 1º de janeiro de 2020 o **valor da semestralidade e dos emolumentos** que serão cobrados pela Instituição, para o **Curso de Graduação em Direito** e para o **Curso de Graduação em Ciências Contábeis**, em razão da prestação de serviços educacionais, **não terão nenhum acréscimo daqueles valores praticados durante o ano de 2019**, inobstante a alteração a maior da planilha de custos dos 12 (doze) meses anteriores, na forma da legislação vigente, especialmente da Lei nº 9.870, de 23.11.99, permanecendo em vigor o Edital 04/2018 da Mantenedora da FADISMA.

Santa Maria – 12 de novembro de 2019.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor da Pró-Ensino Sociedade Civil Ltda.
CNPJ 04.849.608/0001-46
Mantenedora da FADISMA